

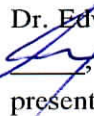



**ATA DE AUDIÊNCIA DO COMITÊ GESTOR DAS CONTAS DO REGIME  
ESPECIAL DE PRECATÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ**


Aos 21 de agosto de 2017, nesta cidade de Teresina, às 10:00 horas, na sala de reuniões, no terceiro andar do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Praça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, em Teresina PI, realizou-se a segunda reunião do ano de 2017 do Comitê Gestor das Contas do Regime Especial de Precatórios do Estado do Piauí.

Presente Dr. Edvaldo de Sousa Rebouças Neto, representando o TJPI e Dr. Roberto Wanderley Braga, representando o TRT22.

Aberta a reunião, o Coordenador, Dr. Edvaldo de Sousa Rebouças Neto, explicou a situação dos pagamentos de precatórios em regime especial.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião. Por fim registrou-se o agradecimento do Dr. Edvaldo Rebouças pela participação de todos. Para constar, foi lavrado o presente termo por mim, , Bel. Cyro Carneiro Campos que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

  
**Dr. Edvaldo de Sousa Rebouças Neto**  
Coordenador do Comitê Estadual de Precatórios

  
**Dr. Roberto Wanderley Braga**  
Juiz do Trabalho